



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0186/12
PLCL Nº 003/12

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 011 /13 – CUTHAB


EMPATADO

Altera o *caput* e revoga o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, e revoga o parágrafo único do art. 228 da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992, e alterações posteriores, passando ao Executivo Municipal a obrigação de pavimentação, conservação e limpeza dos passeios fronteiros aos terrenos, edificadas ou não, localizados em logradouros do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

Estamos de acordo com o Parecer nº 017/13–Cefor e, portanto, concluímos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de março de 2013.


Vereador Cassio Trogido,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 0186/12
PLCL Nº 003/12
Fl. 2

PARECER Nº 011 /13 - CUTHAB

EMPATADO Aprovado pela Comissão em 09/04/13

Vereador Delegado Cleiton - Presidente

 - *CONIM*
Vereador Cláudio Janta

 - *CONTRA*
Vereador Engenheiro Comassetto - Vice-Presidente


Vereador Alceu Brasinha

 - *CONTRA*
Vereador Pedro Ruas